



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS E O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, designado pela Portaria n. 015/2013-GPDRH, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Analista Técnico de Controle Externo deste Tribunal, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013 publicado em 26/03/2013, resolve retificar os itens indicados abaixo:

I. Os itens abaixo passam a ter a redação indicada e não como constou no Edital de Abertura de Inscrições Nº 01/2013.

CAPÍTULO IV. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

5. Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo VII, item 1), uma vez que só poderá concorrer a um Cargo/Área.
 - 5.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.
 - 5.2 Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga, de acordo com o estabelecido no subitem 3.2 deste Capítulo.
 - 5.3 Não sendo possível identificar a última inscrição efetuada será considerado, para fins de validação, a numeração indicada como pedido de inscrição gerado pela internet.

LEIA-SE:

5. Os candidatos poderão concorrer aos dois cargos de que trata este Edital.
 - 5.1 É recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo VII, item 1), para verificar o período em que serão realizadas as provas de cada cargo.

Manaus-AM, 09 de abril de 2013.

Conselheiro **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Conselheiro **LUCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE**
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO